LEI Nº 6045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA HORTÊNCIA (RUA "B") DO LOTEAMENTO BOM JESUS, LEI MUNICIPAL Nº 5.837, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º A antes denominada "Rua Hortência" (Rua "B")do Loteamento Bom Jesus, expressa na segunda linha da tabela constante no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.837, de 14 de fevereiro de 2014, passa a denominar-se Rua Margarida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de Dezembro de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.